

PORTARIA N° 259, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

O Diretor-Geral do Campus Umuarama, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 1.773 de 12 de dezembro de 2014, da Reitoria, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 de dezembro de 2014, seção 2, página 14, e o contido no que consta no processo n° **23404.001173/2017-54**

CONSIDERANDO:

A Resolução n° 51 de 14/07/2017, dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, ou afastamento parcial, no Brasil, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação *lato sensu*, *strictu sensu* ou de pós-doutorado.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **afastamento parcial** para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, do tipo ônus limitado conforme informações abaixo:

Servidora: Gabriela Montez Holanda da Silva

Matrícula Siape: 1164921

Cargo: Docente

Lotação: Campus Avançado Goioerê

Data de Início: 01/02/2015

Data do Término: 04/04/2019

Nome do Programa: Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia

Nome do Curso: Curso de Doutorado em Sociologia e Antropologia

Instituição: Universidade Federal do Rio de Janeiro

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a partir de **16 de novembro de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.



Prof. Me. Alan Rodrigo Padilha
Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama
Diretor-Geral